



RECEBIDO em 10/05/89

ARQUIVADO em 1/1/1989

Apelido
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.435/89 EMENTA:- Dá denominação de PRAÇA e adota outras
de 26 de abril de 1989 providências.
Reg. Livro fols.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro
do Norte-Ceará, autorizado a denominar de PRAÇA MIGUEL CAMILO TENÓRIO,
a praça que está sendo construída no Conjunto Habitacional Afonso Dias
Sobreira.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte,
aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 1989.

Carlos Alberto da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL